



MARIALVA

## Projeto autoriza a alienação de veículo e sucatas

19 de maio de 2017

<b>Data</b>	<b>Fonte</b>	<b>Crédito da Imagem</b>
19 de maio de 2017	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Nesta segunda-feira (19), o plenário da Câmara Municipal de Marialva vota o Projeto de Lei (33/2017), de autoria do Executivo, que autoriza o Serviço de Água e Esgoto de Marialva (SAEMA) a desafetar do uso público e alienar bens do seu patrimônio.

Os bens públicos referidos no texto são um veículo Nissan Versa, modelo 2016, ano 2015, avaliado em R\$ 20 mil e 900 kg de sucatas de hidrômetros antigos, avaliados em, aproximadamente, R\$ 4,5 mil.

Segundo a justificativa, o carro oficial utilizado pela autarquia não é um veículo adequado para transporte de ferramentas e dos encanadores, assim como para o deslocamento em terrenos e situações climáticas íngremes, por se tratar de automóvel de passeio de médio porte. Já os hidrômetros estão velhos e deteriorados e a manutenção ou reaproveitamento se faz inviável.

O texto prevê que os bens referidos serão alienados por meio de processo licitatório, na modalidade leilão. Ainda, de acordo com a justificativa do projeto, os valores arrecadados serão utilizados na aquisição de um novo veículo e em utilitários que contribuam significativamente para a eficiência do serviço público prestado à população.